



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão ao funcionário Domingos Wietzicoski, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados desta data, sem vencimentos, por insubordinação em serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de fevereiro de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de fevereiro de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 338
PR, 02, 86 pg